

PROTOCOLO SOBRE A TROCA DE INSTRUMENTOS DE RATIFICAÇÃO

As Partes signatárias,

a **República Federativa do Brasil**,
tendo como representante a
Senhora Embaixadora Patrícia Wagner Chiarello,
Diretora do Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica,

e

a **República da Índia**,
tendo como representante o
Senhor Sandip Kumar Kujur,
Chefe de Missão Adjunto da Embaixada da Índia em Brasília,

realizaram em 29 de outubro de 2026, no Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, a troca de instrumentos de ratificação do

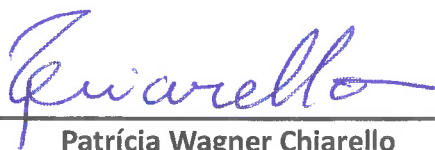
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal

assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

Fica estabelecido, portanto, que o Acordo entrará em vigor em 28 de novembro de 2026, nos termos de seu Artigo 30, parágrafo 1.

Este protocolo foi assinado em Brasília, em 29 de outubro de 2026, em duas vias originais, cada uma em língua portuguesa e inglesa, sendo ambas igualmente válidas.

**PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**



Patrícia Wagner Chiarello
Representante da República Federativa
do Brasil

PELA REPÚBLICA DA ÍNDIA



Sandip Kumar Kujur
Representante da República da Índia